



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4878, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do Novo CACSFUNDEB.



Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 108/2020, Lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Municipal nº 5818/2021, que dispõem sobre o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do Novo CACSFUNDEB,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **Conselho do Novo CACSFUNDEB**, para nova gestão, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.818, de 22 de março de 2021, a saber:

I - Representantes indicados pelo Poder Executivo Municipal, sendo 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Adriana Aparecida Almeida da Silva, RG: 45.299.022-1

Suplente: Sílvia Helena da Silva Torres, RG: 28.193.508-7

Titular: Guilherme de Barros Marcos, RG: 42.127.745-2
Suplente: Claudia Fernanda de Mello Rodrigues

Gregorio, RG: 19.830.199-6



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

básica pública:

14.397.994-2

23.898.352-3

II - Representante dos Professores da educação

Titular: Claudia Valéria Rezende dos Santos, RG:

Suplente: Roseli Nogueira da Silva Mendes, RG:

públicas:

28.242.129-4

30.172.092-7

III - Representante dos diretores das escolas básicas

Titular: Ana Cláudia Ramos Mota Pais, RG:

Suplente: Daniela Cristina Guimarães Gomes, RG:

IV - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

680.757-7

Titular: Leandro Rodrigues Gonçalves, RG: 25.

Suplente: Evanilde da Silva, RG: 22.591.718-X.

básica pública:

35.083.441-6

V - Representantes dos pais de alunos da educação

Titular: Mônica Cristina do Amaral, RG: 34.499.727-3

Suplente: Cristina Gonçalves de Andrade, RG:

Titular: Andrea de Oliveira Lima, RG: 34.130.514-5

Suplente: Cláudio Ferro Sobrinho, RG: 34.513.903-3

VI - Representante dos estudantes da educação básica pública, sendo 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Titular: Mônica Pereira Alves, RG: 19.912.321-3

Suplente: Roseane dos Santos, RG: 35.004.242-1

Educação:

VII - Representante do Conselho Municipal de





Município de Caçapava

Estado de São Paulo

RG: 15.673.651-7

39.919.141-0

Titular: Martha Beatriz Nunes Almeida Cantanhede,

Suplente: Alessandra Barrozo Figueira, RG:

VIII - Representante do Conselho Tutelar:

22.892.422-4

Titular: Elisângela Aparecida da Silva Sales, RG:

Suplente: Catiane Souza Fonseca, RG: 35.666.882-4

IX - Representantes de Organizações da Sociedade

Civil:

(Representante da APAE)

Titular: Odair José da Silva, RG: 9.853.400-1/RJ

34.333.432-X (Representante da APAE)

Suplente: Vanessa Magalhães de Abreu, RG:

(Representante Casa da Criança)

Titular: Helena Angonese, RG: 18.283.045-7

(Representante Casa da Criança)

Suplente: Maria Aparecida da Silva, RG: 8.826.624

Art. 2º O mandato dos membros do Novo Conselho do CACSFUNDEB ora nomeados será a contar da publicação deste Decreto e extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4697, de 26 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 03 de janeiro de 2023.

PETALA GONCALVES
LACERDA:149533858
45

Assinado de forma digital por
PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845
Dados: 2023.01.04 14:09:11
-03'00'

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

